

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stellantis Financiamentos" - atual denominação Banco PSA Finance Brasil S.A.), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

CONTEXTO OPERACIONAL:

Entre agosto de 2016 e agosto de 2023, o Santander Consumer, detinha 50% de participação societária da Stellantis Financiamentos e compartilhamento da Gestão via Conselho de Administração e Diretoria Executiva. Em 31 de agosto de 2023, a Stellantis Financiamentos deixou de ser integrante do Conglomerado Financeiro Santander mediante a recompra de 50% das ações pelo Stellantis Financial Services Europe S.A. ("Stellantis Financial Services" - atual denominação do Banco PSA Finance) que passou a deter 100% das ações da Stellantis Financiamentos. Nesta data foi criada no Brasil uma nova estrutura de serviços financeiros para o Grupo Stellantis: Stellantis Serviços Financeiros, apoiada por dois braços operacionais: a "Stellantis Financiamentos" e o "Banco Stellantis". A Stellantis Financiamentos assumiu as atividades de varejo para os clientes finais de todas as marcas da Stellantis no Brasil, tanto para as operações de financiamento quanto para as de seguros e consórcio. A partir de 31 de agosto de 2023, a Stellantis Financiamentos é responsável pelas operações de varejo das marcas Fiat, Peugeot e Citroën. Para a marca Fiat, a Stellantis Serviços Financeiros estabeleceu um acordo de cooperação (White Label Agreement) para prestação de serviços relacionados a

concessão de financiamento de veículos novos e usados e atendimento dos clientes da marca de forma transitória. As marcas Jeep, Ram, Chrysler e Dodge foram inseridas dentro da nova estrutura a partir de 1 de novembro de 2023.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RESULTADO

O Lucro Líquido apresentado no primeiro semestre de 2024 foi de R\$13.940 (2023 - R\$14.992). Em 30 de junho de 2024, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$805.175 (31/12/2023 - R\$391.235), já incluindo os aportes de capital realizados pelo Stellantis Financial Services Europe no montante de R\$400.000.

ATIVOS E PASSIVOS

Em 30 de junho de 2024, os ativos totais atingiram R\$5.088.543 (31/12/2023 - R\$3.067.687), com destaque à carteira de operações de crédito no montante de R\$4.831.024 (31/12/2023 - R\$2.526.421). Em 30 de junho de 2024, os passivos totais atingiram R\$4.283.368 (31/12/2023 - R\$2.676.452), e estão representados, principalmente, por depósitos e demais instrumentos financeiros de funding no montante de R\$4.068.596 (31/12/2023 - R\$2.507.319).

GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

CONTROLES INTERNOS

A Diretoria de Riscos abrange as áreas de Compliance e PLD/FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo) garantindo a conformidade em suas operações e produtos e promovendo as devidas verificações de forma preventiva e corretiva nas tratativas sobre lavagem de dinheiro, conforme determina a Circular nº. 3.978 do Banco Central do Brasil,

bem como políticas internas e dos acionistas.

OUVIDORIA

Por determinação da Resolução CMN nº. 3.849/2010 e a Resolução atual nº. 4.433/2015, a Stellantis Financiamentos instituiu componente organizacional de Ouvidoria compatível com a natureza de suas operações. Com objetivo de aprimorar o relacionamento do mesmo com seus públicos, a Ouvidoria atua como canal de comunicação entre os cidadãos e a instituição, principalmente no tratamento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios que não sejam solucionados pelos canais habituais de atendimento da Stellantis.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido de cada exercício ajustado de acordo com a legislação.

AGRADECIMENTOS

A Stellantis Financiamentos agradece aos acionistas, clientes, parceiros e a rede de concessionárias pela confiança e credibilidade e em especial aos nossos empregados e colaboradores pela dedicação e empenho que posibilitaram o desenvolvimento de nossos produtos e serviços no transcorrer do exercício. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 27 de agosto de 2024.

**O Conselho de Administração
A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)						
	Nota	30/06/2024	31/12/2023	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		2.169.027	1.523.507		1.818.677	1.008.887
Disponibilidades e Aplicações interfinanceiras	4	74.167	404.492			
Instrumentos Financeiros		1.975.844	1.033.858	11	1.610.827	846.765
Títulos e Valores Mobiliários	4 e 5	85	185			
Operações de Crédito	6.a	1.975.759	1.033.673		1.228.057	764.535
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6.e	(29.304)	(18.635)		382.770	82.170
Outros Ativos		148.320	103.792		207.850	162.812
Diversos	8	136.718	87.817	12	29.818	38.168
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	9	8.315	12.784	13	178.032	124.014
Despesas Antecipadas	9	3.287	3.191			
Ativo não circulante		2.919.516	1.544.180		2.464.691	1.667.565
Instrumentos Financeiros		2.855.265	1.492.748		2.457.769	1.660.614
Operações de Crédito	6.a	2.855.265	1.492.748	11	2.457.769	1.660.614
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6.e	(31.080)	(26.912)		1.770.346	1.488.313
Outros Ativos		9.027	8.129		374.733	172.301
Diversos	8	9.027	8.129		312.690	-
Ativos Fiscais Diferidos	7.a	55.657	45.584		6.922	6.951
Imobilizado	10.a	520	481		6.922	6.951
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)		959 (439)	863 (382)	13 e 14.b	6.922	6.951
Intangíveis	10.b	30.127	24.510		15	805.175
Intangíveis (Amortizações Acumuladas)		44.151 (14.024)	35.164 (11.014)		729.756	329.756
Total do Ativo		5.088.543	3.067.687		5.088.543	3.067.687

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)					
	Nota	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023		
Receitas da Intermediação Financeira		331.644	195.654		
Operações de Crédito		314.192	191.796		
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		17.452	3.857		
Despesas da Intermediação Financeira		(218.902)	(138.219)		
Operações de Captação no Mercado		(184.273)	(113.820)		
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6.e	(34.629)	(24.399)		
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		112.742	57.435		
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(86.772)	(36.146)		
Receitas de Prestação de Serviços	17.a	43.217	-		
Rendas de Tarifas Bancárias	17.b	38.722	10.219		
Despesas de Pessoal		(32.914)	(14.421)		
Outras Despesas Administrativas	18	(46.104)	(15.650)		
Despesas Tributárias		(14.409)	(4.633)		
Outras Receitas Operacionais	19	664	1.416		
Outras Despesas Operacionais	20	(75.948)	(13.078)		
Resultado Operacional		25.970	21.289		
Resultado não operacional		(712)	60		
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		25.258	21.348		
Imposto de Renda e Contribuição Social		(7.430)	(5.240)		
Provisão para Imposto de Renda	21	(10.890)	(6.590)		
Provisão para Contribuição Social	21	(6.613)	(5.258)		
Ativo (Passivo) Fiscal Diferido	7.a	10.073	6.609		
Participação dos Empregados no Lucro		(3.888)	(1.116)		
Lucro Líquido		13.940	14.992		
Nº de Ações (Milhões)	15.a	664.955	209.354		
Lucro líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)		20,96	71,61		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)						
	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2022		229.756	31.036	-	-	260.792
Lucro Líquido do semestre		-	-	-	14.992	14.992
Destinações:						
Reserva Legal	15.c	-	750	-	(750)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	15.d	-	-	5.742	(5.742)	-
Juros Sobre o Capital Próprio	15.b	-	-	(8.500)	(8.500)	-
Saldos em 30 de junho de 2023		229.756	31.786	5.742	-	267.284
Mutações do semestre			750	5.742	-	6.492
Saldos em 31 de dezembro de 2023		329.756	33.077	28.402	-	391.235
Aumento de Capital	15.a	400.000	-	-	400.000	400.000
Lucro Líquido do semestre		-	-	-	13.940	13.940
Destinações:						
Reserva Legal	15.c	-	697	-	(697)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	15.d	-	-	13.243	(13.243)	-
Saldos em 30 de junho de 2024		729.756	33.774	41.645	-	805.175
Mutações do semestre		400.000	697	13.243	-	413.940

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30 DE JUNHO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stellantis Financiamentos", "Financeira" ou "Instituição" - atual denominação social do Banco PSA Finance Brasil S.A.) opera como financeira com as carteiras de investimento, crédito e financiamento. Em 31 de agosto de 2023 foram concluídas as condições precedentes do acordo firmado em novembro de 2022 entre o Banco Santander e o Stellantis Financial Services Europe S/A ("Stellantis Financial Services"). Com o fechamento da operação de recompra, o Stellantis Financial Services passa a deter 100% das ações da Stellantis Financiamentos a partir desta data. Nesta data foi criada no Brasil uma nova estrutura de serviços financeiros para o Grupo Stellantis: Stellantis Serviços Financeiros, apoiada por dois braços operacionais: a "Stellantis Financiamentos" e o "Banco Stellantis". Em 15 de dezembro de 2023, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou a mudança do objeto social da Stellantis Financiamentos de Banco Múltiplo sem carteira comercial para Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. A Stellantis Financiamentos assumiu as atividades de varejo para os clientes finais de todas as marcas da Stellantis no Brasil, tanto para as operações de financiamento quanto para as de seguros e consórcio. A partir de 31 de agosto de 2023, a Stellantis Financiamentos é responsável pelas operações de varejo das marcas Fiat, Peugeot e Citroën. Para a marca Fiat, a Stellantis Serviços Financeiros estabeleceu um acordo de cooperação (White Label Agreement) para prestação de serviços relacionados a concessão de financiamento de veículos novos e usados e atendimento dos clientes da marca de forma transitória. As marcas Jeep, Ram, Chrysler e Dodge foram inseridas dentro da nova estrutura a partir de 1 de novembro de 2023.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Stellantis Financiamentos foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do BACEN e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A Resolução CMN nº 4.817/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020 revogou a Circular BACEN nº 3.959/2019 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. A Resolução CMN nº 4.967, que foi publicada em novembro de 2021, determinou os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado. Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças estão a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Stellantis Financiamentos. O Plano de Implementação dos referidos normativos na Stellantis Financiamentos está segregado em três pilares: (i) Organização e Governança; Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; (ii) Processos e Sistemas; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (iii) Modelos e Critérios; Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis. A Stellantis Financiamentos está em processo de avaliação e adaptações ao atendimento da Resolução. Foi publicada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2021 a Resolução CMN nº 4.975 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, e que passa a vigorar em 1º de janeiro de 2025. A Stellantis Financiamentos está em processo de avaliação e adaptações ao atendimento da Resolução. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2024 na reunião realizada em 27 de agosto de 2024.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Stellantis Financiamentos.

b) Apuração do Resultado
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, por rata dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e não circulantes

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com reversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações interfinanceiras de Liquidez e Créditos Remunerados Vinculados ao BACEN

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações no mercado aberto são classificadas no ativo circulante e realizável a longo prazo em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis: I - Títulos para negociação; II - Títulos disponíveis para venda; e III - Títulos mantidos até o vencimento. Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da: • adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e • conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

Requisitos mínimos no processo de apreçamento de instrumentos financeiros

A Resolução CMN 4.277/2013 dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem: • Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular BACEN 3.068/2001; • Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular BACEN 3.082/2002; e • Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente de sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464/2007. De acordo com esta Resolução, a Stellantis Financiamentos passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor de mercado destes instrumentos. Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço. A Stellantis Financiamentos classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos

listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no Nível 1.

g) Carteira de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de créditos é demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento. A Stellantis Financiamentos efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixado para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança. As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.

h) Outros Ativos:

h.1) Ativos não financeiros mantidos para venda

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como: • próprios; • recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa liquidação, e como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio. A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica. Os ativos são classificados como bens apreendidos e reconhecidos como ativo quando da efetiva posse. Os ativos recebidos quando da execução de empréstimos são registrados inicialmente pelo menor valor entre: (i) o valor justo do bem menos os custos estimados para sua venda, ou (ii) o valor

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A Stellantis Financiamentos é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de provisão, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais, parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, a extinção dos processos. As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14.e) e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação. Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. No caso de trânsitos em julgado favoráveis a Stellantis Financiamentos, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem imetradas.

l) Programa de Injeção Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e da COFINS são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Decorrente da mudança do objeto social da Stellantis Financiamentos de Banco Múltiplo sem carteira comercial para Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento junto ao BACEN, a Stellantis Financiamentos passou a partir de janeiro de 2024 a ter alíquota tributária de 40% (Instituições Financeiras em geral - 25% IRPJ e adicional e 15% de CSLL) ante aos 45% aplicados em 2023 (aliquotas para Bancos). Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 7.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico. A alíquota da CSLL para os bancos de quaisquer espécies, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 1% para o período-base compreendido entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da MP 1.115/2022.

n) Redução ao Valor Recuperável

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

o) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

p) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 23.a.

q) Juros sobre Capital Próprio

Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, essa remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

r) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares BACEN nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

s) Eventos Subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por: • Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e • Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	14.145	516	667	4.286
Aplicações interfinanceiras de liquidez				
Aplicações em operações compromissadas (1)	60.022	313.976	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros (2)	-	90.000	-	-
Disponibilidades e aplicações interfinanceiras	74.167	404.492	667	4.286
Títulos e valores mobiliários				
Aplicações em fundos de investimento	85	185	27.479	22.815
Caixa e equivalentes de Caixa	74.252	404.677	28.146	27.101

(1) Aplicações na modalidade overnight contratadas junto a grandes instituições do mercado financeiro com taxa equivalente a 98,2% do CDI (31/12/2023 - 99,1% do CDI). (2) Em 31 de dezembro de 2023, aplicação contratada junto ao Banco Stellantis com taxa equivalente a 100% do CDI.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: Resumo da Carteira por Categoria

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos Privados para Negociação (I)		
Itaú Dynamic Curto Prazo	-	183
Santander FIC FI Empresas Curto Prazo	85	2
Total	85	185

(I) As cotas de fundos de investimento estão classificadas como sendo sem vencimento, com liquidez imediata e são mensuradas pelo valor de custo de aquisição ajustado pelas variações das cotas. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a carteira de fundos de investimento está basicamente classificada em operações vinculadas a títulos de renda fixa, títulos públicos, títulos privados e títulos do Tesouro Nacional. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram realizadas operações com derivativos.

6. CARTEIRA DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a) Carteira de crédito:

	30/06/2024	31/12/2023
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	4.831.024	2.526.421
Total da carteira de créditos	4.831.024	2.526.421

b) Carteira de Créditos por Vencimento:

	30/06/2024	31/12/2023
Vencidas	31.904	25.122
A vencer:		
Até 1 ano	1.943.855	1.008.551
De 1 a 5 anos	2.850.008	1.486.915
Acima de 5 anos	5.257	5.833
Total da carteira de créditos	4.831.024	2.526.421

c) Carteira de Créditos por Segmento:

	30/06/2024	31/12/2023
Varejo - Pessoa Física	3.928.919	2.068.359
Varejo - Pessoa Jurídica	902.105	458.062
Total da carteira de créditos	4.831.024	2.526.421

d) Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco e Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Rating	Carteira de Crédito		Carteira de Créditos	Provisão requerida
	Percentual PDD	Curso Normal		
A	0,5%	4.601.911	11.077	23.068
B	1,0%	66.977	2.076	69.053
C	3,0%	65.457	5.058	70.515
D	10,0%	26.384	2.964	29.348
E	30,0%	13.053	2.099	15.152
F	50,0%	7.559	1.499	9.058
G	70,0%	4.796	1.134	5.930
H	100,0%	12.983	5.367	18.350
Total		4.799.120	31.904	60.384

e) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Saldo inicial	45.547	53.861
Constituição líquida das reversões	34.629	24.399
Baixas	(19.792)	(23.826)
Saldo final	60.384	54.435

Foram recuperados no semestre, créditos no valor de R\$3.876 (30/06/2023 - R\$3.982), registrados como receita da intermediação financeira na rubrica de operações de crédito.

f) Carteira Renegociada

Em 30 de junho de 2024, o saldo da carteira renegociada foi de R\$10.824 (31/12/2023 - R\$13.292), e o saldo da PDD foi de R\$1.787 (31/12/2023 - R\$2.512).

7. ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS

a) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

	31/12/2023	11	Constituição	Realização	30/06/2024
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	35.681	15.146	(9.550)	-	41.277
Provisão para Contingências Cíveis	1.236	3	-	-	1.239
Provisão para Contingências Trabalhistas	1.461	-	(93)	-	1.368
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	3.014	-	(656)	-	2.358
Outras provisões e ajustes temporários	4.191	5.221	-	-	9.413
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias (2)	45.584	20.370	(10.299)	-	55.657

(1) Inclui a realização de créditos tributários diferidos no montante de R\$5.698 decorrente da mudança do objeto social da Stellantis Financiamentos de Banco Múltiplo sem carteira comercial para Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento junto ao BACEN (Nota 1). Em consequência desta alteração, a Stellantis Financiamentos passou a partir de janeiro de 2024 a ter alíquota tributária de 40% (Instituições Financeiras em geral) ante aos 45% aplicados em 2023 (aliquotas para Bancos) (Nota 3.m).

(2) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Stellantis Financiamentos não possuía créditos tributários não ativados.

b) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

	Diferenças Temporárias	CSLL	30/06/2024
Ano	IRPJ	CSLL	30/06/2024
2024	11.849	7.250	19.099
2025	6.504	4.044	10.548
2026	7.262	4.357	11.619
2027	7.091	4.254	11.345
2028	1.822	1.093	2.915
2029 a 2033	82	49	131
Total	34.610	21.047	55.657

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

c) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente dos créditos tributários é de R\$47.819 (31/12/2023 - R\$41.272), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os períodos correspondentes.

8. OUTROS ATIVOS - DIVERSOS:

	30/06/2024	31/12/2023
Créditos a receber (1)	15.977	35.289
Impostos e contribuições a compensar	16.941	18.530
Devedores por depósitos em garantia	7.653	6.805
Acordo de parceria - Contingências cíveis Santander (2)	1.374	1.324
Valores a receber de sociedades ligadas	84.640	13.849
Valores a receber parceria comercial Santander (Nota 1)	17.622	19.703
Pagamentos a ressarcir (3)	231	231
Outros (4)	1.307	215
Total	145.745	95.946

(1) Refere-se a movimentações a processar do último dia do mês.

(2) O direito refere-se à recuperação de 50% do valor de perda de processos judiciais decorrentes da carteira de crédito legado.

(3) Registro de valores a receber da marca, referente a subsídios.

(4) Constituem saldos de antecipações salariais, adiantamentos de seguros e outros valores a receber.

9. OUTROS ATIVOS:

	30/06/2024	31/12/2023
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda (1)	8.315	12.784
Despesas Antecipadas	3.287	3.191
Total	11.602	15.975

(1) Referem-se aos veículos retomados, recebidos em dação de pagamento de empréstimos e que não são usados nas operações da Stellantis Financiamentos.

10. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEIS:

a) Outras Imobilizações de uso:

	Residual Inicial	Aqui-sições	Baixas	Depre-ciação	Residual Final	Residual
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	219	-	-	(13)	206	219
Sistemas de processamento de dados	20	-	-	(9)	11	20
Veículos	242	96	-	(35)	303	242
Total	481	96	-	(57)	520	481

b) Intangíveis:

	Residual Inicial	Aqui-sições	Amorti-zação	30/06/2024	31/12/2023
Desenvolvimento de softwares	24.150	8.987	(38)	(2.972)	30.127
Total	24.150	8.987	(38)	(2.972)	30.127

11. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 1 ano	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	524.905	703.152	1.770.346	2.998.403	2.252.848
Depósitos a Prazo - CDB	99.418	283.352	374.733	757.503	254.471
Letras Financeiras	-	-	312.690	312.690	-
Total	624.323	986.504	2.457.769	4.068.596	2.507.319

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES:

	30/06/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições a pagar	12.316	8.529
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	17.502	29.239
Total	29.818	38.168

13. OUTROS PASSIVOS - DIVERSOS

	30/06/2024	31/12/2023
Provisão para despesas administrativas	29.495	22.117
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis	6.922	6.951
Outras (1)	-	886
Comissões a Pagar	13.777	5.790
Cretores Diversos Rendas Ligadas (2)	134.741	43.771
Repasse comissões atacado (3)	19	51.450
Total	184.954	130.965

(1) Registro de obrigações a pagar a usuários finais (divulgações de saldos credores) e credores diversos.

(2) Conta de natureza credora, utilizada para registrar apropriação de receitas que será recebido da PCBA (montadora).

(3) Valores a repassar referentes ao recebimento de operações de Atacado.

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.j).

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza:

	30/06/2024	31/12/2023
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos	3.425	3.654
Ações Trabalhistas	3.099	3.091
Ações Cíveis	398	206
Ações Tributárias	6.922	6.951
Total	13.849	13.902

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais:

	Saldo Inicial	Reversões	30/06/2024	31/12/2023
(Reversão)/Constituição Líquida	3.654	(3.091)	177	(81)
Atualização Monetária	293	3		

22. LIMITES OPERACIONAIS

O BACEN determina às instituições financeiras manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I, Capital Principal e Adicional de Capital Principal, compatíveis com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência Exigido (representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional). Até 31 de agosto de 2023, a Stellantis Financiamentos fazia parte do Conglomerado Econômico-Financeiro Santander. Com a saída deste Conglomerado, a Stellantis Financiamentos passou a

apurar os requisitos de Capital conforme as normas do BACEN pela apuração de suas próprias exposições.

Capital principal (Nível I)	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	775.047	358.208
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWACPAD)	775.047	358.208
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	3.995.586	2.126.720
Ativos ponderados pelo Risco - RWA	308.447	258.338
	4.304.033	2.385.058

Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	220.582	143.104
Folga em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	554.465	215.104
Índice de Basileia (%)	18,01%	15,02%

23. OU TRAS INFORMAÇÕES

a. Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

Em 30 de junho de 2024 e de 2023 não houve resultados não recorrentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dominique Edmond Pierre Signora
Presidente

Jean Pierre Avril
Vice-Presidente

Vincent Herve Py
Conselheiro

DIRETORIA

Jean Pierre Avril
Diretor Presidente (CEO) e Diretor Comercial (CCO)

Fernanda Matsuda
Diretora de Riscos (CRO)

Bruno Dantas Saab
Diretor de Marketing (CMO)

Tatyana Calixto Abdalla
Diretora de Operações e TI (COO e CTO)

Lucas Matos Fernandes
Diretor Financeiro (CFO)

Claudia Caixator Pinori
Contadora - CRC 15P232486/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do

Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023 e ao exercício e exercício findos em 31 de dezembro de 2023. Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023 e ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outro auditor independente que emitiu relatórios datados de 29 de agosto de 2023 e de 27 de março de 2024, respectivamente, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou

com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que

o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Alexandre Borges de Oliveira
Contador
CRC nº MG 119313/O

**JEEP
COMPASS**
COM NOVO
MOTOR TURBO
HURRICANE
DE 272 CV.

5 ANOS DE GARANTIA Jeep

TECNOLOGIAS
DE CONDUÇÃO
SEMIAUTÔNOMAS
DE NÍVEL II

SUPERTELA 10,1"
COM ALEXA
INTEGRADA

MOTOR TURBO
COM 272 CV E
400 NM DE TORQUE

JEEP COMPASS
0 a 100 km/h
em 6,3s

O SUV MÉDIO MAIS RÁPIDO
PRODUZIDO NO BRASIL.*

*Base: Pesquisa Stellantis baseada no tempo mínimo de 0-100 km/h dos SUVs médios atualmente produzidos no Brasil.

Jeep® é marca registrada da Stellantis-FCA US LLC.
Paz no trânsito começa por você.



JEEP.COM.BR
CAC 0800 703 7150
facebook.com/jeepdbrasil

Jeep